

CALENDÁRIO FISCAL

Fevereiro 2026

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2					

2 de fevereiro

IRC / IRS

IVA

IVA

IUC

IRS / IRC

5 de fevereiro

IRS / IRC / IVA

10 de fevereiro

IRS / SS

15 de fevereiro

Intrastat

16 de fevereiro

AIMI

IRS

IRS / IMT / IS

IVA

20 de fevereiro

SS

SS

IS

IRS / IRC

IVA

IVA

IVA

IVA

23 de fevereiro

Banco de Portugal

25 de fevereiro

IVA

IVA

IVA

SS

2 de março

IUC

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2026

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2					

2 de fevereiro

IRC / IRS - Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de novembro do ano anterior.

Modelo 30

artigo 119.º, n.º 7 CIRS

IVA - Entrega da Declaração de alterações pelos sujeitos passivos que, estando no regime dos pequenos retalhistas do artigo 60.º, tenham no ano anterior ultrapassado os volumes de compras nele estabelecidos.

Declaração de alterações - Peq. Retalhistas

artigo 67.º, n.º 2 CIVA

IUC - Pagamento do Imposto Único de Circulação de janeiro 2026

Janeiro 26

artigo 17.º, n.º 2 CIUC (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IRS / IRC - Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, do inventário relativo ao último dia do ano anterior.

Comunicação Inventários

DL 198/2012, artigo 3.º-A (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

5 de fevereiro

IRS / IRC / IVA - Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Modelo 30

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2026

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2					

artigo 3.º, n.º 2 DL 198/2012 (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

10 de fevereiro

IRS / SS - Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT/SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Declaração Mensal de Remunerações AT/SS

artigo 119.º, n.º 1, c) (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

15 de fevereiro

Intrastat - Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

16 de fevereiro

AIMI - Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, da titularidade dos prédios que integram a comunhão de bens dos sujeitos passivos casados - bens comuns -, não refletidos na matriz, tendo em vista a atualização matricial com efeitos a 1 de janeiro.

Declaração de atualização matricial

artigo 13.º-A, n.º 2 CIMI (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2026

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2					

AIMI - Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, da titularidade dos prédios que integram a comunhão de bens dos sujeitos passivos casados - bens comuns -, não refletidos na matriz, tendo em vista a atualização matricial com efeitos a 1 de janeiro.

Declaração de atualização matricial

artigo 13.º-A, n.º 2 CIMI (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IRS - Comunicação relativa aos contrato de arrendamento de longa duração

Contrato de arrendamento de longa duração

portaria 110/2019, de 12 de abril, artigo 2.º, a) e b)

IRS / IMT / IS - Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

Modelo 11

artigo 123.º do CIRS (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IVA - Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

Opção IVA Importações

artigo 2.º da Portaria 215/2017 de 20/17 (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2026

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2					

20 de fevereiro

SS - Prazo limite para a aceitação/confirmação da Declaração Mensal de Remunerações à Segurança Social (prépreenchimento efetuado pelos serviços), pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente, que tenham aderido voluntariamente ao Novo modelo de comunicação contributiva, dos rendimentos e respetivas contribuições obrigatórias para regimes de proteção social.

Declaração Mensal de Remunerações SS - Novo modelo de comunicação contributiva

art.º 40º do CC (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

SS - Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

Pagamento

artigo 43.º e 155.º CC (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IS - Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

Declaração Mensal de Imposto do Selo

artigo 52.º-A, n.º 2 e 44.º, n.º 1 do CIS (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IRS / IRC - Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

artigo 98.º, n.º 3 do CIRS (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IVA - Entrega/confirmação da Declaração trimestral de IVA relativa ao Regime especial dos pequenos retalhistas, no Portal das Finanças, nos termos do Modelo aprovado pela Portaria n.º 263/2025/1, de 2 de julho.

Declaração trimestral de IVA do Regime especial pequenos retalhistas

artigo 67.º, n.º 1, b) do CIVA (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2026

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2					

IVA - Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

Declaração Recapitulativa - Reg. Mensal

artigo 30.º do RITI (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IVA - Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 4.º trimestre do ano anterior.

DP IVA Regime Trimestral

artigo 41.º CIVA (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IVA - Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em dezembro do ano anterior.

DP IVA Regime Mensal

artigo 41.º CIVA (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

23 de fevereiro

Banco de Portugal - COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

COPE

15.º dia útil do mês

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2026

S	M	T	W	T	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2					

25 de fevereiro

IVA - Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em dezembro do ano anterior.

Pagamento Reg. Mensal

artigo 27.º, n.º 1 do CIVA (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IVA - Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 4.º trimestre.

Pagamento Reg. Trimestral

artigo 27.º, n.º 1 do CIVA (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

IVA - Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do Regime especial dos pequenos retalhistas, relativo às operações efetuadas no trimestre anterior.

Pagamento IVA do Regime especial dos pequenos retalhistas

artigo 27.º, n.º 1 do CIVA (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

SS - Pagamento das contribuições para a Segurança Social - Novo modelo de comunicação contributiva

Pagamento Seg. Social - Novo modelo de comunicação contributiva

artigo 43.º e 155.º CC (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)

2 de março

IUC - Pagamento do Imposto Único de Circulação de fevereiro de 2026.

Fevereiro 26

artigo 17.º, n.º 2 CIUC (é sujeito a alteração se ao fds ou feriado)